A T A Nº 032/2025

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 30-06-2025

Aos trinta duas do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (30-06-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima (20ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 031/2025, pertinente à décima nona (19ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de junho de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 042/2025** de autoria da vereadora Karina Bach e coautoria das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, que "institui a Medalha de Honra ao Mérito Amanda Monique Gazola e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025** de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca e coautoria dos vereadores Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Mata Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos, que "concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de HERALDO TRENTO", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistências, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/265/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 001/2025 de autoria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e emprego, senhor Marcelo Ronnie, prestando informações pertinente ao Requerimento nº 016/2025 referente as empresas que recebem o benefício de incentivo ao aluguel para empresários, cujas informações seguem em pen drive. **OF-REC-DISC.455/2025** da COPEL, prestando informações

e esclarecimentos solicitados através do ofício do Gabinete da vereadora Mirele Cetto, com anuência dos demais vereadores integrantes desta Casa, referente a interrupções no fornecimento de energia elétrica no Município de Guaíra. **Ofício nº 048/HAG/2025** da senhora Sirley Berton – Presidente do Conselho de Administração Associação Assistencial de Guaíra, convidando os senhores vereadores para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, no dia 04 de julho de 2025, com início às 10h00min, nas dependências da Associação Comercial e empresarial de Guaíra – ACIAG. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 166/2025** de autoria do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie os estudos necessários para a implantação de estacionamento público em frente ao Módulo Poliesportivo Municipal. **INDICAÇÃO Nº 167/2025** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, estude a viabilidade de criação de um Programa de Educação no Trânsito voltado exclusivamente ao uso de ciclomotores, patinetes elétricos, bicicletas elétricas e demais equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, conforme diretrizes estabelecidas no Capítulo II da Lei nº 2024/2025. **INDICAÇÃO Nº 168/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, tome as providências necessárias para a criação de uma Biblioteca Digital no Município de Guaíra, com oferta de livros digitais, videoaulas, podeasts, documentos e outros arquivos em formatos acessíveis. A proposta inclui recursos de acessibilidade, como áudio-leitura, letras ampliadas e tradução em Libras, garantindo inclusão para todos os públicos. **INDICAÇÃO Nº 169/2025** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam oferecidos cursos de capacitação a todos os servidores das áreas da saúde e da assistência social, com o objetivo de promover um atendimento humanizado, qualificado e acolhedor às mulheres vítimas de violência doméstica. A medida visa fortalecer a rede de proteção, garantindo escuta ativa, respeito e encaminhamentos adequados, conforme as diretrizes das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. **INDICAÇÃO Nº 170/2025** de iniciativa das vereadoras **Tereza Camilo dos Santos e Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja criada no município a instituição "Centro Dia", também conhecida como "Creche do Idoso", com o objetivo de oferecer às famílias e cuidadores de pessoas idosas, proporcionando atendimento diário e especializado. **INDICAÇÃO Nº 171/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja construído estacionamento, bem como uma travessia elevada em frente ao CMEI Henrique Petry, na Vila Eletrosul. Fica registra da presença do

senhor **Gileade Gabriel Osti – Prefeito Municipal de Guaíra**, o qual, a convite da senhora Presidente, tomou assento junto à Mesa Diretiva. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos (esta, após passar a Presidência à vereadora Keila Marata Francisco – Vice-Presidente), Adriano Richter, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff e Karina Bach. Os pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Beto Salamanca dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrado no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 040/2025** do Executivo Municipal, que "altera a LOA (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.634.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), e dá outras providências. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 041/2025** do Executivo Municipal, que "autoriza a cessão de 1 (um) veículo em prol do HOSPITAL BENEFICENTE ASSISTE GUAIRA". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº 043/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 043/2025 – Voto do Relator – Portanto, a matéria inserida no projeto de Lei é constitucional. Dito isto meu voto é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 043/2025. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 043/2025. **PARECER Nº 020/2025** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 043/2025 – Voto da Relatora – O interesse público na medida e evidente, razão pela qual, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 043/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos,

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 043/2025 e possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 025/2025** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 043/2025 – Voto da Relatora – Em conclusão, entendo que todos os aspectos legais e fiscais estão observados no presente projeto de lei, razão pela qual profiro meu voto favorável a sai tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 043/2025. **PROJETO DE LEI Nº 043/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003 e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 018/2025** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, que usando de suas atribuições legais e na forma regimental, após ouvido o plenário, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, apresenta renúncia ao cargo que ocupa na Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra. Nos termos do artigo 163, inciso III do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente DEFERIU o pedido de renúncia da vereadora Cristiane Giangarelli, ao cargo de Secretária que ocupa na Mesa Diretora. Diante da renúncia da vereadora Cristiane Giangarelli, o vereador **Gilmar Soares da Fonseca,** suplente de Secretário, assumira a função de **Secretário da Mesa Diretiva em definitivo**. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, Claudemir Motorista, Givanildo José Tirolti, Beto Salamanca, Adriano Richter, João Carlos Hartekoff, Keila Marta Francisco e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Cristiane Giangarelli dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença do Prefeito Municipal, senhor Gileade Gabriel Osti, de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h26min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 04/08/2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

20º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30/06/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30/06/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

KEILA MARTA FRANCISCO _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

ADRIANO RICHTER _____

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER _____

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISICO _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____